

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 07 DE JUNHO DE 2017.****JONER CHAGAS**

Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**  
Debora Maria Silva de Santana  
**Código Identificador:**92BA4062**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA REF DECRETO 109/2017**

ERRATA DO DECRETO Nº109/2017-GAB, de 02 de Junho 2017, PUBLICADA NO DOM (RR) Nº0408 de 05/06/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso das atribuições conferidas pelo art. 159, XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim e,  
RETIFICA:Onde se lê: **DECRETO N 179/2017 no Diário Oficial**Leia-se: **DECRETO N 109/2017**

Bonfim, 07 Junho de 2017.

**JONER CHAGAS**

Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**  
Debora Maria Silva de Santana  
**Código Identificador:**ACF74570**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ****GABINETE  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2017, do tipo Menor Preço "lote", para **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES (GLP), PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, cujo certame foi realizado no dia 05/06/2017 às 09hrs, foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Caracará/RR, 05 de junho de 2017.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE L. G. AZEVEDO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Joniel Ionack Ramos de Sousa  
**Código Identificador:**FE24DEDD**GABINETE  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE E EQUIPARADAS**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2017, do tipo Menor Preço "Lote", para **Aquisição de cargas de gás de cozinha e vasilhames (GLP), para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino**. O certame será dia 23/06/2017 às 09hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracará. O Edital Poderá ser adquirido no site do município:<http://www.caracarai.rr.gov.br/> e maiores informações junto ao Setor de Licitações, na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Caracará/RR, ou pelo e-mail [cpl.caracarai@gmail.com](mailto:cpl.caracarai@gmail.com) das 8h00min às 14h00min, nos dias úteis.

Caracará/RR, 07 de junho de 2017.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE L. G. AZEVEDO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Joniel Ionack Ramos de Sousa  
**Código Identificador:**850A1157**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA****GABINETE  
DECRETO Nº 060/JARS/2017**

Dispõe sobre a exoneração do Chefe do Controle Interno da Prefeitura de Iracema - RR e dá outras providencias.

**O Prefeito Municipal de Iracema, Estado de Roraima, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município de Iracema-RR.**

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor JONAS MOREIRA SILVA, inscrito no CPF nº624.263.463-72, do cargo de **Chefe do Controle Interno** da Prefeitura de Iracema - RR.**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.Registre-se,  
Publique-se,  
Certifique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2017.

**JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Antonio Pereira Lopes  
**Código Identificador:**40D471EC**GABINETE  
DECRETO Nº 061/JARS/2017**

Dispõe sobre a nomeação da Chefe do Controle Interno da Prefeitura de Iracema - RR e da outras providencias.

**O Prefeito Municipal de Iracema, Estado de Roraima, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município de Iracema-RR.**

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora MARIA EDIANNES DE AGUIAR DA SILVA, inscrita no CPF nº 004.041.212-17, no cargo de **Chefe do Controle Interno** da Prefeitura de Iracema - RR.**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.Registre-se,  
Publique-se,